



MUNICÍPIO DE PINDAÍ
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ana Angélica, s/n, Centro (77)3667-
Cep: 46.360-000 Pindaí- Bahia.



RESOLUÇÃO Nº 003/2019

Dispõe sobre o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) referente ao Plano de Assistência Social com vigência 2019-2020.

Considerando a análise do presente conselho na reunião da ata de nº 17/2019, no dia 26 de fevereiro de 2019, e após ampla discussão sobre o Plano de Assistência Social do Município de Pindaí/Bahia, com vigência nos anos 2019-2020:

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Apresentar Parecer favorável ao Plano de Assistência Social do Município de Pindaí/Bahia, com vigência entre os anos 2019 e 2020, para que no ano de 2021 a Assistência Social reelabore o Plano e o mesmo acompanhe o PAA do Município.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pindaí-BA, 26 de fevereiro de 2019.

ELIANA SANTOS CAIRES FARIAS
Presidente - CMAS